DECRETO Nº 12.950, DE 13/03/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social dos Servidores;

SERVIDOR	**FUNÇÃO**
Geraldo Carlos Pereira	Motorista
Josue Ramos	Aux. Geral Cons. Vias
Maria Aparecida de Oliveira	Aux. Geral Cons. Vias
Maria Diva Machado	Aux. Geral Cons. Vias
Maria Lucia Carias	Aux. Geral Cons. Vias
Olimpio Alves Costa	Aux. Geral Cons. Vias

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, ficam os servidores supracitados desligados do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos